



Sumário

Presidência da República	1
Ministério da Agricultura e Pecuária	3
Ministério das Cidades	6
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	6
Ministério das Comunicações	9
Ministério da Cultura	10
Ministério da Defesa	12
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	28
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	29
Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	30
Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	30
Ministério da Educação	31
Ministério do Esporte	80
Ministério da Fazenda	81
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	89
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	92
Ministério da Justiça e Segurança Pública	96
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	100
Ministério de Minas e Energia	106
Ministério da Pesca e Aquicultura	109
Ministério do Planejamento e Orçamento	109
Ministério de Portos e Aeroportos	109
Ministério dos Povos Indígenas	111
Ministério da Previdência Social	111
Ministério das Relações Exteriores	113
Ministério da Saúde	113
Ministério do Trabalho e Emprego	118
Ministério dos Transportes	118
Banco Central do Brasil	154
Controladoria-Geral da União	155
Conselho Nacional do Ministério Público	155
Ministério Público da União	155
Tribunal de Contas da União	156
Defensoria Pública da União	158
Poder Legislativo	159
Poder Judiciário	159
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais	168
Ineditoriais	177

.....Esta edição é composta de 290 páginas

Presidência da República

CASA CIVIL

SECRETARIA EXECUTIVA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90026/2024 - UASG 110001

Nº Processo: 0026400094202400. Objeto: Aquisição de veículos elétricos utilitários. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 13/06/2024 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Anexo II do Palácio do Planalto Sala 201 - Colit, Praça Dos Três Poderes - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/110001-5-90026-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 13/06/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 25/06/2024 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O Edital está disponível também na página eletrônica: <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/secretaria-de-administracao/licitacoes>.

DIEGO FERNANDES DO NASCIMENTO
Pregoeiro/pr

(SIASGnet - 12/06/2024) 110001-00001-2024NE110001

AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 110120

Número do Contrato: 557/2022.

Nº Processo: 00091.018333/2021-56.

Pregão. Nº 27/2022. Contratante: AGENCIA BRASILEIRA DE INTELIGENCIA. Contratado: 28.800.572/0001-74 - TRICORDER INFORMATICA LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contemplando o período de 26/06/2024 a 25/06/2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666 de 1993. Vigência: 26/06/2024 a 25/06/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 144.438,30. Data de Assinatura: 11/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/06/2024).

EDITAL Nº 93 - ABIN, DE 12 DE JUNHO DE 2024

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE OFICIAL DE INTELIGÊNCIA, DE OFICIAL TÉCNICO DE INTELIGÊNCIA E DE AGENTE DE INTELIGÊNCIA

A Diretora de GESTÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA torna pública a convocação, em sétima chamada, para o Curso de Formação em Inteligência (CFI) - quinta turma, referente ao concurso público destinado a selecionar candidatos para o provimento de vagas nos cargos de Oficial de Inteligência, de Oficial Técnico de Inteligência e de Agente de Inteligência, integrantes do Plano de Carreiras e Cargos da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN).

1 DA CONVOCAÇÃO, EM SÉTIMA CHAMADA, PARA O CURSO DE FORMAÇÃO EM INTELIGÊNCIA (CFI) - QUINTA TURMA

1.1 O candidato convocado por este edital deverá acessar a página do evento, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/abin_17, para ter conhecimento de seu código identificador.

1.2 Convocação, em sétima chamada, para a matrícula no CFI - quinta turma, na seguinte ordem: cargo/área e código identificador.

1.2.1 CARGO 1: OFICIAL DE INTELIGÊNCIA

1.2.1.1 ÁREA 1

2ba277de98b4 / 2e8d21ca9f7b / 72eb5845cdc5 / E27bef5d24e8.

1.2.2 CARGO 2: OFICIAL TÉCNICO DE INTELIGÊNCIA

1.2.2.1 ÁREA 1

1.2.2.1.1 Convocação, em sétima chamada, dos candidatos negros para a matrícula no CFI - quinta turma.

Af648354dda6 / C26c3eb737a8.

1.2.2.2 ÁREA 5

54824e3d8e98.

2 DA ATUALIZAÇÃO DA FICHA DE INFORMAÇÕES PESSOAIS (FIP)

2.1 Os candidatos convocados para o CFI - quinta turma, deverão acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/abin_17, no período das 10 horas do dia 12 de junho de 2024 às 18 horas do dia 13 de junho de 2024, para atualizar a FIP.

3 DO CURSO DE FORMAÇÃO EM INTELIGÊNCIA

3.1 O CFI obedecerá ao disposto na Instrução Normativa nº 010 - ABIN/GSI/PR, de 28 de dezembro de 2017, no item 17 do edital de abertura e neste edital.

3.2 O CFI terá a duração de 320 horas/aula para o cargo de Oficial de Inteligência, de 220 horas/aula para o cargo de Agente de Inteligência e de 160 horas/aula para o cargo de Oficial Técnico de Inteligência.

3.2.1 O CFI - quinta turma será realizado pela Escola de Inteligência (ESINT), localizada na sede da ABIN no Setor Policial Sul, Área 5, Quadra 1, Brasília/DF, CEP 70610-905, nos seguintes períodos:

a) para o cargo de Oficial de Inteligência, no período de 10 de junho de 2024 a 2 de agosto de 2024;

b) para o cargo de Oficial Técnico de Inteligência, no período de 10 de junho de 2024 a 5 de julho de 2024;

c) para o cargo de Agente de Inteligência, no período de 10 de junho de 2024 a 18 de julho de 2024.

3.2.2 Para o cargo de Oficial de Inteligência, Área 1, a escolha da localidade de lotação será realizada no dia 2 de agosto de 2024 às 14 horas e 30 minutos, sendo necessária a presença dos candidatos no local do CFI para a referida escolha.

3.2.2.1 O candidato que não comparecer na data, hora e local indicados para a escolha da lotação, perderá o aludido direito e terá a sua lotação definida pela Administração.

3.2.3 Os candidatos aos cargos de Oficial de Inteligência Áreas 2 e 3, de Oficial Técnico de Inteligência e de Agente de Inteligência serão lotados em Brasília/DF.

3.3 Será eliminado do concurso o candidato que:

a) não efetuar matrícula no CFI;

b) solicitar cancelamento de matrícula ou desligamento do CFI;

c) exceder o limite de 15% (quinze por cento) de faltas, justificadas ou não, na carga horária de cada matéria curricular, conforme especificado no Projeto Pedagógico;

d) obtiver média de nota final inferior a 7,00 pontos em cada matéria avaliável, conforme estabelecido em Projeto Pedagógico;

e) cometer falta disciplinar, apresentar conduta ou desempenho incompatíveis que contrariem a legislação em vigor e as normas internas da ABIN e da ESINT;

f) não cumprir as atividades de avaliação do CFI; e

g) não satisfizer os demais requisitos legais, regulamentares ou regimentais relativos ao CFI e ao concurso público.

3.4 As despesas decorrentes da participação no concurso público correm por conta dos candidatos.

3.5 Os candidatos regularmente matriculados no CFI farão jus, a título de auxílio financeiro, a 50% do subsídio referente ao Padrão I, da Terceira Classe da respectiva carreira.

3.6 Aos servidores públicos federais, durante a realização do curso, é garantida a manutenção de todos os direitos e vantagens dos cargos que ocupam, como se em efetivo exercício estivessem, podendo optar pela percepção do vencimento e das vantagens do seu cargo efetivo.

3.7 É vedado ao servidor público estadual ou municipal o acúmulo de vencimento e de vantagens do seu cargo efetivo com o auxílio financeiro relativo ao curso.

3.8 A ABIN não disponibilizará alojamento aos alunos do CFI.

4 DA MATRÍCULA

4.1 A matrícula no CFI será efetuada, exclusivamente, via internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/abin_17, no período das 10 horas do dia 12 de junho de 2024 às 18 horas do dia 13 de junho de 2024 (horário oficial de Brasília/DF).

4.1.1 Para realizar a matrícula, o candidato deverá preencher a ficha de matrícula, o Termo de Declaração de Responsabilidade e de Opção para recebimento do auxílio financeiro a que se refere o art. 14 da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998, o currículo e a ficha de cadastro, conforme modelos disponíveis no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/abin_17, no período de que trata o subitem 4.1 deste edital.

4.1.2 Os campos referentes a CFI, Matrícula ABIN, Matrícula SIAPE e conta-salário, constantes da ficha de matrícula, não deverão ser preenchidos, devendo, portanto, ser deixados em branco.

4.2 Se, ao término do período determinado no subitem 4.1 deste edital, algum candidato não tiver efetivado a matrícula no CFI, outro candidato será convocado, em sexta chamada, para efetivação de matrícula, observando-se rigorosamente a ordem de classificação e o número de matrículas não efetivadas.

5 DOS PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA

5.1 Após preencher a sua ficha de matrícula, o Termo de Declaração de Responsabilidade e de Opção para recebimento do auxílio financeiro a que se refere o art. 14 da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998, o currículo e a ficha de cadastro, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/abin_17, o candidato deverá imprimir o comprovante de matrícula e entregá-lo pessoalmente, por ocasião do Credenciamento, no local de realização do CFI no dia e horários constantes do subitem 5.1.2 deste edital, acompanhado da seguinte documentação:

a) Termo de Declaração de Responsabilidade e de Opção (original assinado pelo candidato) para recebimento do auxílio financeiro a que se refere o art. 14 da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998;

b) comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro de Pessoa Física (CPF), expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda, inclusive via rede mundial de computadores (internet), desde que acompanhado de mecanismo de autenticação;

c) carteira de identidade civil ou militar (cópia autenticada ou cópia simples acrescida de documento original, para confrontação);

d) três fotos 3x4cm recentes, coloridas e com fundo branco;

e) Carteira Nacional de Habilitação ou Permissão para Dirigir, categoria "B", no mínimo, com prazo de validade vigente (cópia autenticada ou cópia simples acrescida de documento original, para confrontação);

f) atestado médico em que conste, expressamente, que o candidato está apto a praticar exercícios físicos durante o CFI, emitido, no máximo, nos 180 dias anteriores à data de início do referido curso;

g) currículo e ficha de cadastro;

h) comprovante de matrícula no CFI;

i) FIP impressa e assinada;

j) todas as certidões solicitadas na Instrução Normativa nº 007, que regulamenta a investigação social, atualizadas, com exceção dos documentos referentes aos residentes no exterior.

5.1.1 O prazo de cinco anos mencionado na Instrução Normativa nº 007 deve ser contado regressivamente a partir da data de publicação deste edital.

5.1.1.1 Somente serão aceitos os documentos citados na Instrução Normativa nº 007 expedidos, no máximo, nos 60 (sessenta) dias anteriores à data do credenciamento e dentro do prazo de validade.

5.1.1.1.1 Os documentos citados nas alíneas "e" e "f" não serão exigidos para o cargo de Oficial Técnico de Inteligência.

